



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



MÊS DE MAIO

Conscientização
contra acidente
de trânsito
e prevenção à
Hepatite

Ano II

Paracambi, segunda-feira, 31 de maio de 2021

Edição 358

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.293, DE 31 DE MAIO DE 2021=

*“Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.508/2020, conforme solicitado no processo administrativo nº 3264/2021.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 48, § 8º, Lei 4.320/64)			
FONTE DE RECURSO – 84: Recursos de impostos e transferências de impostos			
ARRECAÇÃO DE 01/01/2020 a 30/04/2020		22.410.852,14	
ARRECAÇÃO DE 01/05/2020 a 31/12/2020		42.815.184,21	
ARRECAÇÃO DE 01/01/2021 a 30/04/2021		24.581.187,72	
PREVISÃO DE RECEITA – LOA 2021		64.001.000,00	
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO			
	RECEITA 2021	24.581.187,72	=
	RECEITA 2020	22.410.852,14	=
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO: RECEITA 2020 X TENDÊNCIA	=	42.815.184,21 X 100,68%	=
CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2020 >			
	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2021	A	64.001.000,00
	ARRECAÇÃO 01/01/2021 A 30/04/2021	B	24.581.187,72
	PREVISÃO ARRECAÇÃO 01/05/2021 A 31/12/2021	C	46.961.537,82
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B + C – A
			= 7.961.725,54
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		R\$-
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2021		R\$ 7.961.725,54
	CÉDULO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO		R\$ 2.200.000,00

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2051	21.01.10.122.0015.2319	3.3.90.32.00	84	-0-	250.000,00
2364	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.30.00	84	-0-	1.450.000,00
2463	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	84	-0-	500.000,00
TOTAL				-0-	2.200.000,00

FONTE: 84 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.294, DE 31 DE MAIO DE 2021=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com criação de natureza da despesa, para atender as despesas da Procuradoria Geral, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei 1508/20 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3195/2021.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral, do Município conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.294, DE 31 DE MAIO DE 2021=

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
66	06.01.04.122.0006.2016	4.4.90.52.00	84	5.000,00	-0-
-----	06.01.04.122.0006.2095	3.3.90.91.00	84	-0-	5.000,00
TOTAL				5.000,00	5.000,00

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.295, DE 31 DE MAIO DE 2021=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.269,73 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único– O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/20 Lei Orçamentária Anual– LOA, conforme processo administrativo nº 3237/2021.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.295, DE 31 DE MAIO DE 2021=

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
55	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.39.00	100	1.269,73	-0-
770	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.36.00	100	-0-	1.269,73
TOTAL				1.269,73	1.269,73

Fonte: 100 – RECURSO PRÓPRIO

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita